



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 141 /2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **Rosangela Schmit Luchtemberg** e da outras providências.

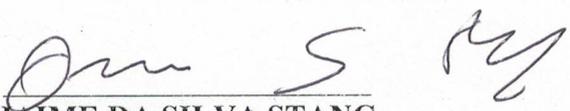
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **Rosangela Schmit Luchtemberg**.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 25 de setembro de 2023 a 08 de novembro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de setembro de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA N° 141 /2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal Rosangela Schmit Luchtemberg e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal Rosangela Schmit Luchtemberg.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 25 de setembro de 2023 a 08 de novembro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de setembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cr4420304